

LEI Nº 1.795/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Denomina a Rua na Localidade da Baixa Grande, **“Rua James Guimarães Pinto”**, em Aquiraz, neste Município.

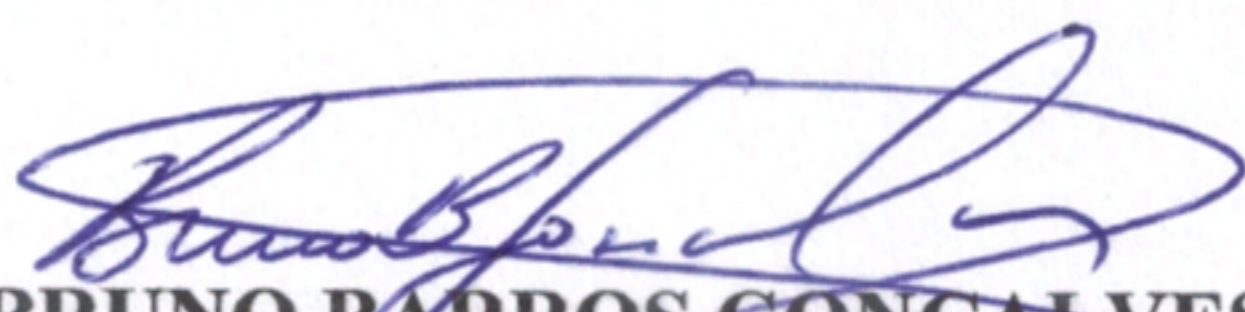
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua James Guimarães Pinto**, rua conhecida como “Guimarães”, na localidade de Baixa Grande, que inicia na rua José Alves Pereira e finaliza como rua sem saída, em frente ao condomínio Residencial Solaris Ville, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

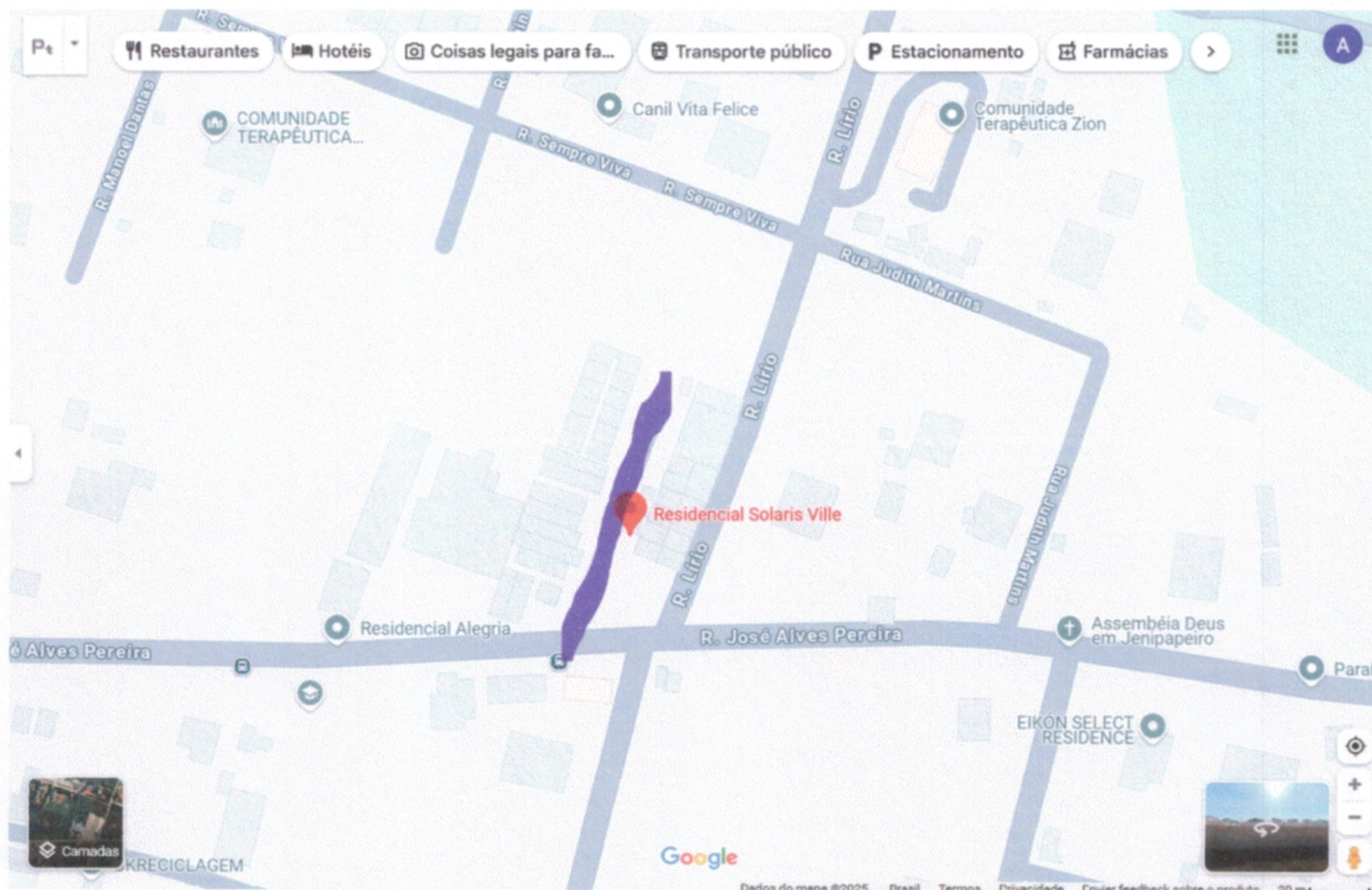


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

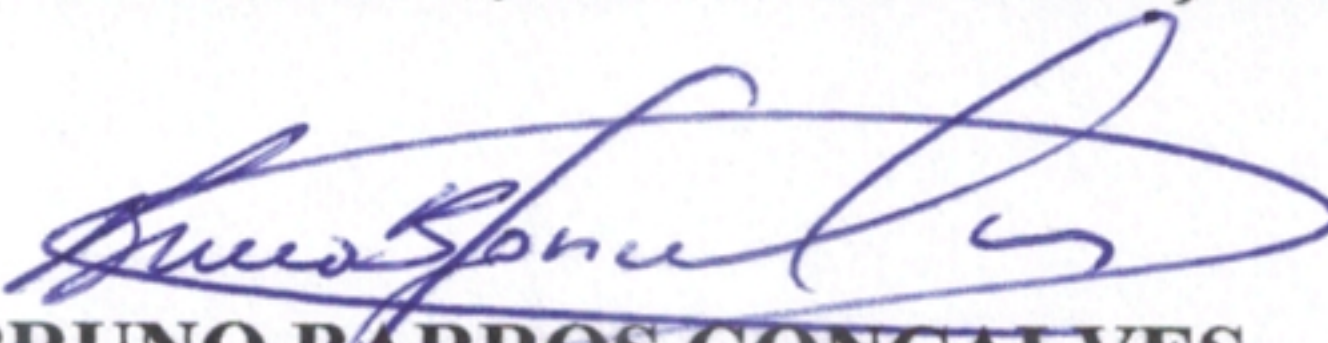
Projeto de Lei nº 017/2025
De Autoria do Vereador Marbei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único da Lei nº 1.795/2025, de 17 de março de 2025.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 017/2025
De Autoria do Vereador Marbei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57